



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL
REALIZADA EM 10 DE dezembro de 2019**

CNPJ: 17.201.336/0001-15 NIRE: 313.000.411.40

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h30min, na sede social da Urbel, situado na Avenida do Contorno, 6.664, 1º andar, Savassi, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração da Urbel, em sessão ordinária, com a presença dos conselheiros Cláudius Vinícius Leite Pereira, Aderbal Geraldo de Freitas, Josué Costa Valadão, Luciana Felicíssimo Houri, Paulo Roberto Lamac Júnior. Justificada a ausência da Conselheira Maria Fernandes Caldas. Ausente o conselheiro João Luiz Silva Ferreira. Convidada: Edina Custódia Alves, Diretora Administrativo-Financeira. Verificada a presença de conselheiros em número suficiente, abriu a reunião o presidente deste Conselho Cláudius Vinícius Leite Pereira que apresentou a pauta com a seguinte ordem do dia: I-Aumento de capital social conforme ata de recomendação do Conselho Fiscal; II- Apresentação de proposta de alteração do estatuto da empresa para exclusão da política de distribuição de dividendos (art. 5º do estatuto) e pagamento de Royalties (artigo 48 e 49 do estatuto); III -Informes sobre: a) Implementação das regras de governança na empresa. b) Resultado do diagnóstico de contexto aplicado na empresa; IV- Outros assuntos de interesse da empresa. Em seguida, o Presidente convidou o conselheiro Aderbal Geraldo de Freitas para secretariar a reunião, sendo a decisão aprovada pelos demais conselheiros presentes. Passando-se ao primeiro item da pauta, o Presidente deu a palavra para a convidada, Diretora Edina Custódia Alves, que fez uma breve explanação sobre a recomendação do Conselho Fiscal para o aumento de capital da empresa. A ata do Conselho fiscal do dia 17/09/2019 recomendou aporte de capital no valor de R\$ 311.455,00 (trezentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), que deverão ser classificados como investimento e utilizado para custear a reforma dos banheiros da Urbel, que está em processo de licitação. O Secretário Valadão solicitou que o Conselho Fiscal reveja a recomendação de utilizar o aporte de capital para a reforma dos banheiros, por entender que esta é uma decisão interna da empresa. Recomendou ainda, que a Urbel apresente um planejamento para 2020, de investimentos em tecnologia, considerando as demandas internas demonstradas na Matriz SWOT, elaborada com base no formulário de diagnóstico de contexto, aplicado em abril de 2019, que apontam esta necessidade. Quanto ao item II da pauta, a Diretora Edina também fez a apresentação das razões para o pedido de supressão do artigo 5º do estatuto. Trata-se de decisão do Comitê de Coordenação de Empresas Estatais-CCEE, através do ofício circular nº 002/2019 aprovando que seja aplicado o regime constitucional dos precatórios nas ações judiciais das empresas municipais, que atendam os seguintes requisitos: não aferição e lucros, prestação de serviço público essencial de forma não concorrencial e dependência orçamentária do Município de Belo Horizonte, conforme prevê o parecer 017/2019 da Procuradoria Geral do Município. O Conselho de administração aprovou também a supressão do capítulo X do Estatuto, que trata do pagamento de Royalties, pelas mesmas razões elencadas em relação ao pagamento de dividendos. Passando para o item III da pauta a Diretora Edina Custódia informou todas as medidas que foram tomadas, até o momento, para cumprimento



das regras de governança, como inclusão no Portal da Transparência e Site do Município, das informações afetas a empresa, composição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria, divulgação para o público interno e externo das regras aprovadas bem como do resultado do questionário, aplicado na empresa em maio de 2019, para definição do diagnóstico de contexto, culminando com a elaboração da matriz de risco, conhecida como Matriz SWOT, a qual foi analisado pelos presentes. Passando-se ao item IV da pauta, a palavra foi aberta aos conselheiros, onde foram levantadas sugestões de pauta para a próxima reunião, que será realizada em 2020, quais sejam: Apresentação da LOA aprovada para 2020, do FMHP e da Urbel; Apresentação do Relatório de Gestão; e, Carta Anual de Governança Corporativa. Não havendo mais nada a tratar o presidente suspendeu a reunião a fim de que o s secretário lavrasse a presente ata, o que foi feito, e, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2019.

Cláudius Vinícius Leite Pereira

Aderbal Geraldo de Freitas

Josué Costa Valadão

Luciana Felicíssimo Hourí

Paulo Roberto Lamac Junior